



**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI Nº 182/2021-Leg.

Institui e Reconhece a musica gospel e os eventos a ela relacionados (Evangélicos e Católicos) como manifestação cultural no Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador José Soares Correia:

Art. 1º Ficam reconhecidos como manifestação cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Declara a música e os eventos gospel como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação municipal de incentivo à Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 21 de setembro de 2021.


CICERO COSMO DA SILVA

Presidente


JOSÉ SOARES CORREIA

1º Secretário


JOSÉ CARLOS DA SILVA

Vice-Presidente


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

2º Secretário